



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL – MG**

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N  
CEP 36.515-000 - FONE/FAX. (32) 3578-1241  
E-mail: [guidovalmg@yahoo.com.br](mailto:guidovalmg@yahoo.com.br)

**PROJETO DE LEI Nº 02/2024**

**Dá nome a ponte que interliga as comunidades de Pombal e Capoeirinha, nos termos em que especifica.**

A Prefeita Municipal de Guidoival, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que a mesma sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** A ponte que interliga as comunidades de Pombal e Capoeirinha, passa a denominar “Ponte Clério Nogueira”, em razão de seus relevantes serviços prestados àquelas comunidades e pela forte lembrança afetiva de todos os seus moradores.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guidoival, 15 de março de 2024.

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA: 78968615691

**Luciana Rodrigues Palmeira**  
**Prefeita de Guidoival**

Assinado digitalmente por LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA:78968615691  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR FREDIGITAL, OU=Presencial, OU=26205143000159, CN=LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA:78968615691  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024-03-15 10:12:23  
Foxit Reader Versão: 9.3.0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDO VAL – MG**

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N  
CEP 36.515-000 - FONE/FAX. (32) 3578-1241  
E-mail: [guidovalmg@yahoo.com.br](mailto:guidovalmg@yahoo.com.br)

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 02 / 2024**

Senhor Presidente,

submeto à consideração desta Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei nº. 02 / 2024, que dá nome à ponte que interliga as comunidades de Pombal e Capoeirinha.

Como é de conhecimento de toda Edilidade, a ponte que interliga as comunidades do Pombal e Capoeirinha foi arrancadas pela histórica enchente de Janeiro de 2012. Foram longos 12 (doze) anos em que aquelas comunidades aguardaram pela reconstrução da ponte, que além de interligar as comunidades constitui importante via de acesso para o Município de Visconde do Rio Branco.

Como é de conhecimento de todos os edis, trata-se de comunidades com grande população em nosso município e com importante produção agropecuária.

Nesse contexto, somos felizes por estarmos concluindo a reconstrução da ponte, e entendemos que seja justo a homenagem a um dos mais ilustres moradores daquela região, o senhor Clério Nogueira.

Apresentamos um pequeno histórico do homenageado:

*Clério Nogueira, nascido em 11 de agosto de 1929, casado com Maria Aparecida Costa Nogueira, pai de 4 filhos, agricultor e sitiante começou sua vida como comerciante, com passagem pela Comunidade de Ponte Coberta município de Visconde Do Rio Branco vindo a seguir estabelecer se definitivamente na divisa das Comunidades de Pombal e Fazenda Capoeirinha.*

*Num pacato sítio em Minas Gerais em sua venda de secos e molhados, o comerciante local Clério Nogueira com sua simpatia genuína, transformava cada venda numa experiência única. Entre as montanhas, ele compartilhava histórias, causos e produtos frescos à luz de lamparina, posteriormente luz do lampião a gás e após longa batalha a vinda da energia elétrica.*

RECEBIMOS  
15/03/2024  
@



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL – MG

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N  
CEP 36.515-000 - FONE/FAX. (32) 3578-1241  
E-mail: [guidovalmg@yahoo.com.br](mailto:guidovalmg@yahoo.com.br)

*Criando um ambiente acolhedor que foi além do simples ato de comprar e vender. Muitas vezes sendo a venda do Clério o ponto de encontro e prosa ou para assistir a tv ligada à bateria.*

*Vendia - se de tudo, de sorrisal a panela, agulha, chapéu, arroz e carne de porco fresca.*

*As entregas feitas na charrete, caminhonete antiga e muitos compravam no bornal.*

*Em meio a um tempo de poucos recursos, reunir-se na venda era um encontro certo para prosear sobre a Usina Açucareira Rio Branquense e os sitiantes da região.*

*Muitas famílias se formaram, veio a modernidade e ficou a boa lembrança da infância, da caderneta na venda, compra dos quitutes e doce de leite, canudinho recheado feitos pela Dona Aparecida Esposa do Seu Clério, além do insubstituível refrigerante Abacatinho e pão com salame.*

*Trazendo mais que mercadorias, mas também a tradição e laços de uma geração.*

*Tudo isto passava pela antiga ponte, que no qual está sendo construída novamente agora.*

*Clerio veio a falecer em 31 de março de 1998, e deixou muitas histórias a contar.*

Em apego às razões acima, rogamos que se possa conferir à proposição do devido processo legislativo, para ao final poder-se conceder aprovação ao projeto.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Guidoival/MG, 15 de março de 2024.

LUCIANA RODRIGUES  
PALMEIRA:  
78968615691

Assinado digitalmente por LUCIANA RODRIGUES  
PALMEIRA 78968615691  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,  
OU=AR FREGIDITAL, OU=Presencial, OU=202514300159,  
CN=LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA 78968615691  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024-03-15 10:12:01  
Fpdf Reader Versão: 9.3.0

**Luciana Rodrigues Palmeira**  
**Prefeita de Guidoival**

EXMO. SR<sup>a</sup>.  
SANDRO MORETTI ALVES DE LIMA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL